



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 214/GR/UFFS/2025, DE 5 DE MARÇO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.026838/2024-16, com Requerimento de Remoção cadastrado no dia 30 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o artigo 1º da Portaria de Pessoal nº 945/GR/UFFS/2024 de 11 de dezembro de 2024, que remove o servidor MARIO GUILBERTO MACHADO SOUZA, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º REMOVER, a partir do dia 15/01/2025, com fundamento no artigo 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o servidor MARIO GUILBERTO MACHADO SOUZA, Siape nº 1827505, Técnico-Administrativo em Educação, nível D, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Tecnologia da Informação, do *Campus* Realeza, para a Secretaria Especial de Tecnologia da Informação - Reitoria, da Universidade Federal Fronteira Sul (UFFS).”

LEIA-SE:

“Art. 1º REMOVER, a partir do dia 17/02/2025, com fundamento no artigo 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o servidor MARIO GUILBERTO MACHADO SOUZA, Siape nº 1827505, Técnico-Administrativo em Educação, nível D, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Tecnologia da Informação, do *Campus* Realeza, para a Secretaria Especial de Tecnologia da Informação - Reitoria, da Universidade Federal Fronteira Sul (UFFS).”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor